
ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022 – SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS VISANDO A INDIVIDUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DE ÁGUA NOS BLOCOS DOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL, CONDOMÍNIOS PARQUE DOS EUCALIPTOS E IPATINGA, PELO TIPO MENOR PREÇO.....

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do **Centro Administrativo e Operacional** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, localizado à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, Ana Maria Aparecida Torres – Auxiliar de Administração, Beatriz Ferreira de Almeida Oliveira – Auxiliar de Administração, Caren Francine Rodrigues – Chefe do Setor de Licitações, Daniela Matucci Casagrande – Chefe do Depto. Financeiro, Ema Rosane Lied Garcia Maia – Auxiliar de Administração, Ingrid Machado de Camargo Fara – Chefe do Setor de Gerenciamento de Contratos, Janaína Soler Cavalcanti – Chefe do Setor de Custos e Planejamento, Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi – Auxiliar de Administração, Roseli de Souza Domingues – Auxiliar de Administração e Thaís Coelho Grando – Auxiliar de Administração, nomeados através da Portaria nº 218 de 08 de julho de 2022; nomeados através da Portaria nº 218 de 08 de julho de 2022; para sob a presidência da senhora Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi, realizarem os trabalhos de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Conforme Ata acostada às fls. 542/543, foi habilitada a seguir no certame 01 (uma) licitante, sendo: **ERCON ENGENHARIA LTDA**. Foi solicitado por esta Comissão a manifestação técnica do Engº Rodolfo da Silva Oliveira Barboza à vista do que dispõe o item 10, seus subitens e incisos

Handwritten signatures and initials in blue ink:
e
A
0
bf
1
z
s
p
x
f



do ato convocatório relativamente a apresentação das propostas, juntadas às fls. 548/564. Observou a análise técnica, às fls. 569, que: "(...) *Analizando a mídia e a proposta encaminhada, verificamos que consta um erro de fórmula na planilha do Residencial Eucaliptos, item 4.29, fls 558, onde não foi indicado o valor relativo ao BDI, bem como o valor total do item também apresenta erro. Nota-se que existe outro item na mesma planilha que trata-se do mesmo serviço (item 4.3) cujo valor unitário está igual (R\$ 46,12) e consta o valor relativo ao BDI (R\$ 12,72). (...) Notamos também que na mídia a empresa apresentou a planilha orçamentária conforme a planilha original elaborada pela administração e não consta a Composição Analítica dos Preços, conforme exigência do item 10.2.1. (...)*". Nesse mesmo diapasão, a Comissão, após exame minucioso da proposta apresentada, discutidos os diversos aspectos concernentes à licitação e considerando o parecer exarado às fls. 569 dos autos do processo pelo Eng^o Rodolfo da Silva Oliveira Barboza, e à vista do que dispõe o item 10 do ato convocatório relativamente a apresentação da proposta resolve **DECLASSIFICAR** a licitante **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, por apresentar proposta com erro de fórmula na planilha do Residencial Eucaliptos e também pela ausência da Composição Analítica dos Preços na mídia, estando em desacordo com o estabelecido no item 10.2.1. Desta forma, convocamos a empresa para apresentar a proposta com correção dos itens apontados. Sendo assim, **nos termos do art. 48, § 3º da Lei Geral de Licitações**, a Comissão e a área técnica determinam que a licitante **apresente até às 9hs do dia 04/10/2022, no local definido no item 1.4 do edital, a proposta escoimada das causas que motivaram a desclassificação**, devendo as exigências do item 10.2 do edital serem integralmente cumpridas, inclusive com a apresentação da mídia conforme estabelecido no item 10.2.1 do edital. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações que o processo fosse encaminhado ao Setor de Licitações para que seja providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei e se aguarde a data para sessão pública de abertura da nova proposta. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que segue assinada por

e
A
B
Z
S
2
S
J

todos os membros titulares da Comissão Permanente de licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.


Ana Maria Aparecida Torres


Beatriz Ferreira de Almeida Oliveira


Caren Francine Rodrigues


Ingrid Machado de Camargo Fara


Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi


Janaina Soler Cavalcanti


Ema Rosane Lied Garcia Maja


Daniela Matucci Casagrande


Thaís Coelho Grando


Roseli de Souza Domingues